



Diário Oficial

ANO II Nº 417

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 19 de junho de 2013

Criado pela Lei nº 609/2010

DECRETO

DECRETO n.º 050/2013

Rochedo – MS, 04 de Junho de 2013.

"Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rochedo/MS exercício 2012/14, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 507/05 de 25 de julho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) conforme Regimento Interno deste conselho em seu Art. 3º parágrafo único na composição de representantes Governamental e demais segmentos abaixo relacionados.

GOVERNAMENTAL:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS:

1-Raimundo Nonato Cruz dos Santos – Titular

2- Renato dos Reis Rocha– Suplente

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

1- Tânia Maria Mariano Roque – Titular

2- Maria da Penha de Jesus – Suplente

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

1- Gisely Ribeiro dos Santos– Titular.

2- Fernanda Sakamoto – Suplente.

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: (LOAS-Artigo17, §1º, Inciso II.)

- Representantes do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Rochedo/MS:

1- Neuza Maria da Silva – Titular.

2- Lídio Quevedo do Nascimento – Suplente.

- Representantes da Associação dos Parceiros Piscicultores do Pantanal – ACRIPAN.

1- Faustina Rodrigues dos Santos – Titular.

2- Roberto da Conceição Ramos – Suplente.

- Representante dos Usuários dos Programas Sociais:

1-Nerilvane Ferreira – Titular.

2- Lourdes Maria Ojeda – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto nº 012, de 22 de janeiro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 052/2013

Rochedo – MS, 19 de Junho de 2013.

"Dispõe sobre a nova composição de membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Rochedo/MS exercício 2012/14, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 575/2008 de 12 de junho de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social - FMHIS conforme artigo 4º da Lei Municipal n.º 575 de 12 de Junho de 2008, assim abaixo relacionados os segmentos representativos.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

A - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:

1 - Sandra Aparecida Oliveira de Alencar Corrêa – Titular

2 - Raimundo Nonato Cruz dos Santos – Suplente

B - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

3 – Lucilene Portilho Jaques – Titular

4 – Valdeir Teixeira Costa – Suplente

C -Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Finança e Orçamento:

5 – Valdir Alves Rodrigues – Titular.

6 - Edgar de Souza Rezende – Suplente.

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: (LOAS-Artigo17, §1º, Inciso II.)

D - Representantes da Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo/MS:

7 - Joel Gomes de Lima

E - Representantes da Associação dos Parceiros Piscicultores do Pantanal – ACRIPAN.

8 - Roberto da Conceição Ramos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições contidas no Decreto nº 018, de 31 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Junho de 2013.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2013

"Dispõe sobre a designação de comissão para fiscalização e desenvolvimento de Trabalho Técnico Social - TSS e dá outras providências".

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, os servidores VERÔNICA DA CRUZ PEREIRA, ocupante do cargo de psicóloga e RENATO DOS REIS ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Social, para desenvolver o trabalho técnico Social concernente as dezessete casas populares edificadas em conjunto habitacional localizado no bairro Leomar Roberto Theodoro, sob a fiscalização do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Rochedo/MS, designado pelo Decreto nº 052, de 19 de junho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 12 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rochedo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VIII Conferência Municipal da Assistência Social para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§1º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social realizar-se-á nos dias 01 e 02 de Agosto de 2013.

§2º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social terá como tema geral: "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS".

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela presidente e pelo vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, para a organização da VIII Conferência Municipal da Assistência Social.

Parágrafo Único – O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrá por conta do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rochedo – MS, 12 de Junho de 2013.

João Cordeiro
Prefeito de Rochedo-MS

Neuza Maria da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial

ANO II Nº 417

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quarta-feira, 19 de junho de 2013

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 054/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: ESMAEL FERNANDO ROCHA & CIA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para iluminação pública para atender as necessidades do município de Rochedo - MS.

VALOR: R\$ 14.094,00 (quatorze mil e noventa e quatro reais).

PRAZO: 06 meses.

Data da Assinatura: 17/06/2013.

Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e ESMAEL FERNANDO ROCHA Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 054/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: RODRIGO DE SOUZA SILVA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para iluminação pública para atender as necessidades do município de Rochedo - MS.

VALOR: R\$ 6.789,00 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais).

PRAZO: 06 meses.

Data da Assinatura: 17/06/2013.

Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e RODRIGO DE SOUZA SILVA Contratada.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128